



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 006/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Decreta Feriado em virtude das comemorações alusivas ao dia de São João e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia de São João, no dia 24 de junho.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado na próxima terça-feira, dia 24/06, em face das comemorações alusivas ao dia de São João.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 23 de Junho de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL Nº 1117.

Em, 25 de junho de 2014.

Verônica Porto Santos
Pela Prefeitura

Verônica Porto Santos
Secretária Adj. de Administração
Portaria: 013/2014



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Decreta Feriado em virtude das comemorações
alusivas ao dia de São João e dá outras
providências

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso
das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas
pelo artigo 63, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia de São
João, no dia 24 de junho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Feriado na próxima terça-feira, dia
24/06, em face das comemorações alusivas ao dia de São João.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Montadas, 23 de Junho de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:C5C6E166

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 25/06/2014. Edição 1117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>